

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6606/89 N.º 643 de 27/01/89
de 20 de janeiro de 1989

Dispõe sobre instituição do Grupo
de Trabalho de Integração Regional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho de Integração Regional, para assessoramento direto ao Senhor Prefeito, com o objetivo de apresentar estudos e propostas, em 360 (trezentos e sessenta) dias, com soluções que visem a consecução do assunto apresentado.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho instituído pelo presente decreto, será composto pelos seguintes membros:

Coordenadora: Da. Dalmir Muniz

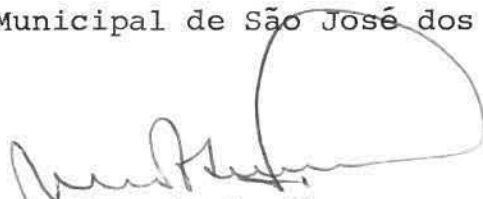
Membros : Sr. Joel Waldir Santos

Jornalista Flávio Nery

Parágrafo único - Os trabalhos realizados pelos membros do grupo não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de janeiro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos